



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 25 de Junho de 2025.

Despacho Agente de Contratação nº 23/2025

Inabilitação de Fornecedor

Dispensa Eletrônica nº 14/2025

Conforme resultado da Dispensa Eletrônica nº 14/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO JATEADO MONOMÉRICO EM PORTA DE VIDRO DA SALA DE SESSÕES “VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS”**, referente à comunicamos a inabilitação da seguinte empresa:

EMPRESA: PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA

JUSTIFICATIVA PARA INABILITAÇÃO: Não cumprimento do requisito 8.2 do Edital.

8.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até 2 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação via chat, na aba “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”.

Diante da participação de mais de um licitante na Dispensa Eletrônica nº 14/2025, convoco o segundo colocado, conforme os procedimentos previstos.

LETÍCIA MAIA SAIAR BASSILA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO